

EDITAL Nº 19/2017

"Torna público que foram sancionadas as seguintes Leis, nos meses de janeiro e fevereiro de 2017".

A Prefeita Municipal de Muitos Capões, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público que foram sancionadas as seguintes Leis:

Lei nº 889/2017 – Autoriza o Poder Executivo a Contratar Temporária e Emergencialmente, 01 (um) Médico Clínico Geral 20h.

Lei nº 890/2017 – Autoriza o Poder Executivo a Contratar Temporária e Emergencialmente, 01 (um) Médico Pediatra 12h.

Lei nº 891/2017 – Autoriza a Permuta Temporária de Servidor com o Município de Lagoa Vermelha e Dá outras Providências.

Lei nº 892/2017- Autoriza o Poder Executivo a Contratar Temporariamente por Excepcional Interesse Público, 02 (dois) Vigilantes.

Lei nº 893/2017 – Concede Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Municipais e Dá Outras Providências.

Lei nº 894/2017 – Altera a Lei Municipal nº 457/2006, que Institui o Programa Vale Alimentação.

Lei nº 895/2017 – Concede Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e Dá Outras Providências.

Lei nº 896/2017 – Altera a Lei Municipal nº 457/2006, que estendeu aos servidores da Câmara Municipal o Programa Vale Refeição e dá outras providências.

Lei nº 897/2017 – Altera o número de cargos de Monitor de Recreação, constante no art. 3º da Lei Municipal nº 64/1998.

Lei nº 898/2017 – Altera a redação do *caput* do art. 213 da Lei Municipal nº 062, de 10 de setembro de 1998..

Lei nº 899/2017 – Altera a redação do art. 32 da Lei Municipal nº 355, de 28 de setembro de 2005.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 17 de março de 2017.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA
Prefeita Municipal